

Silvânio Bibiano do Vale.....
 Simea Aparecida Freitas.....
 Nivaldo Pereira da Fonseca.....

ATOS OFICIAIS CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM

DELIBERAÇÃO NORMATIVA

DELIBERAÇÃO NORMATIVA N.º 06, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014

ALTERA A DELIBERAÇÃO NORMATIVA COMAM Nº 05/2014

O Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.701, de 04 de maio de 2005, alterada pelas Leis nº 9.884, de 27 de dezembro de 2005, nº 10.200, de 14 de agosto de 2007, nº 11.037, de 05 de novembro de 2010, nº 11.437, de 11 de junho de 2012 e nº 11.503 de 11 de junho de 2012;

Considerando deliberação do Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, ocorrida em reunião ordinária realizada em 10 de dezembro de 2014.

Art. 1º – O artigo 8º, inciso II, § 1º da Deliberação Normativa COMAM nº 05/2014 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 8 – (...)

II- (...)

§ 1º - O Valor Monetário referencial para fins de definição da compensatória em Áreas de Preservação Permanente – APP's, desprovidas de vegetação será de 0,25 Unidades Fiscais do Município – UFM's – por metro quadrado, em se tratando de áreas urbanas, e o valor mínimo estabelecido pelo Decreto Municipal nº 3.150, de 22 de julho de 2011 para áreas rurais, considerando-se, neste caso, eventuais modificações do mesmo, estabelecendo-se como parâmetro o cálculo da área intervinda.”

Art. 2º – Esta deliberação normativa entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba-MG., 10 de dezembro de 2014

Ricardo Caetano de Lima
 Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente
 Secretário Municipal de Meio Ambiente

ATOS OFICIAIS P.M.U

C.P.L

EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Eletrônico nº 028/2015.

Objeto - Aquisição de diversos materiais elétricos e acessórios para sinalização de trânsito, conforme especificações constantes no ANEXO I que acompanha este Edital.

Prazo de entrega - Máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato com o Município de Uberaba/MG.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº 1.766/2006 e Decreto Municipal nº 3.443/2008.

Recebimento das propostas por meio eletrônico - A partir das 12 horas do dia 13/02/2015 às 13h59min do dia 02/03/2015.

Abertura das propostas por meio eletrônico Às 14 horas do dia 03/03/2015.

Início da Sessão de Disputa de Preços - Às 15 horas do dia 03/03/2015.

Valor estimado da licitação - R\$ 98.331,20

Fonte de recurso - VINCULADO.

O Edital deste processo licitatório e/ou outros documentos pertinentes ao mesmo, podem ser baixados pelo link: <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/conteudo,29557>> ou pelo portal oficial do Município <<http://www.uberaba.mg.gov.br/portal/principal>> em: "Cotações Prévias e Licitações" e após em: "Veja as Licitações disponíveis a partir de maio 2013 no Portal da Transparência". Salientamos que este Edital também está disponível no Portal de Compras Eletrônicas - BOLSANET: <www.bolsanet.org.br>.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (34) 3318-0938 e/ou e-mail: <licitacao.pmu@uberabadigital.com.br>.

Uberaba/MG, 06 de fevereiro de 2015.

Hélio José de Faria Filho
 Secretário Municipal Interino de Administração
 (Autoridade competente)